



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU
QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO
Dimitris AVRAMOPOULOS
Migração e assuntos internos

1: Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Ao longo de toda a minha carreira política tenho defendido a causa de um estado democrático, regido pelo Estado de Direito, que responda às necessidades dos seus cidadãos. Simultaneamente, lutei sempre pelo estabelecimento dos compromissos políticos necessários para alcançar resultados concretos. Acima da politiquice e dos dogmas ideológicos, tenho-me dedicado a três valores políticos fundamentais: eficácia, responsabilização e compromisso político. Sempre defendi que a democracia é a arte do compromisso. A interligação destes três valores é precisamente o que os cidadãos europeus hoje esperam de nós.

Durante dois mandatos consecutivos como presidente da câmara de Atenas, quando tive de fazer face à primeira vaga de imigração irregular, criei, a nível municipal, serviços sociais inovadores para prestar cuidados e apoiar uma população em risco de exclusão social. Lancei igualmente a prática da «diplomacia das cidades», que permite aos autarcas de todo o mundo enfrentarem desafios urbanos comuns, nomeadamente o imperativo da coesão social. Enquanto ministro do Turismo, lancei as bases para uma política de desenvolvimento do turismo sustentável e aberta, que contribuiu para o rápido desenvolvimento do setor e promoveu a imagem da Grécia e do turismo sustentável em todo o mundo. Enquanto ministro da Saúde e da Solidariedade Social, convivi de perto com o potencial e com as carências do Estado social europeu e assegurei a todos os imigrantes irregulares cuidados médicos gratuitos no âmbito do sistema nacional de saúde grego. Como ministro dos Negócios Estrangeiros, dinamizei o papel da Grécia como fator estabilizador numa conjuntura geopolítica turbulenta, caracterizada pela instabilidade e pelo surgimento de novas ameaças. Por último, enquanto ministro da Defesa, contribuí para o aprofundamento da Cooperação Europeia em matéria de Segurança e Defesa. A minha motivação assenta na convicção de que, perante os desafios de segurança que hoje ameaçam a Europa, a solidariedade e a partilha de responsabilidades são a única opção realista.

Encaro a pasta da migração e dos assuntos internos como um grande desafio do ponto de vista político, social, cultural e humanitário. A política europeia em matéria de migração e assuntos internos é um desafio à coesão das nossas sociedades e à proteção dos direitos fundamentais europeus. É também um grande desafio à legitimidade do projeto europeu. A tarefa que temos pela frente exige não um mero esforço tecnocrático mas, acima de tudo, um empenhamento político envolvendo cooperação internacional eficaz, planeamento estratégico, estabelecimento de coligações e solidariedade. Precisamos, acima de tudo, de uma estratégia preventiva para a migração e os assuntos internos, que permita diminuir os custos das medidas corretivas.

Precisamos, igualmente, de ter uma visão abrangente em matéria de migração, segurança e direitos dos cidadãos, o que implicará uma estreita cooperação com o Parlamento Europeu.

Quanto à minha independência, gostaria de declarar que irei cumprir integralmente o disposto no artigo 17.º do Tratado da União Europeia e no código de conduta dos Comissários, e que exercerei as minhas funções em conformidade com os princípios da independência e da imparcialidade. Gostaria ainda de referir que a minha declaração de interesses, prevista no código de conduta dos Comissários, está completa e encontra-se acessível ao público. Essa declaração será atualizada sempre que necessário ou em caso de revisão do referido código.

Por outro lado, apoio integralmente o nosso novo compromisso em relação à transparência definido nas orientações políticas apresentadas pelo Presidente eleito. Comprometo-me a divulgar todos os contactos e reuniões realizados com as organizações profissionais ou com trabalhadores independentes sobre qualquer questão relativa à elaboração e execução das políticas da UE.

2: Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de seguimento efetivo das posições e pedidos do Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Caso venha a ser confirmado como Comissário responsável pela migração e assuntos internos, assumirei plena responsabilidade pelas minhas atividades, propostas e iniciativas, dentro do respeito pelo princípio da colegialidade. A Comissão Europeia apresentada pelo Presidente eleito tem uma organização diferente das anteriores. Deste modo, irei trabalhar de perto com o primeiro Vice-Presidente responsável pela pasta «Legislar Melhor, Relações Interinstitucionais, Estado de Direito e Carta dos Direitos Fundamentais», que orientará e coordenará o meu trabalho, juntamente com o do Comissário da Justiça, dos Consumidores e Igualdade de Género. Explorarei igualmente as sinergias com a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros/Vice-Presidente da Comissão Europeia e colaborarei com todos os outros Comissários, nomeadamente em matéria de gestão de crises, desenvolvimento, comércio e emprego. Haverá uma cooperação sistemática e constante entre os diferentes Comissários.

O meu objetivo é muito claro: as decisões tomadas pelo Colégio em matéria de migração e assuntos internos devem ser orientadas para o futuro, eficazes e norteadas por objetivos concretos.

Estou empenhado em estabelecer uma cooperação política estreita com o Parlamento Europeu, com base na confiança e no respeito mútuos. Prestarei contas dos meus atos perante o Parlamento e mantereí uma cooperação permanente, frutuosa e construtiva com a Comissão LIBE.

Estou aberto a um diálogo permanente e transparente, em que ambos os legisladores sejam tratados em pé de igualdade. Concretamente, mantereí a Comissão LIBE plenamente informada sobre as negociações dos acordos internacionais, nos termos das disposições do Tratado e em conformidade com o disposto no acordoquadro.

No que respeita ao seguimento a dar às posições e solicitações do Parlamento Europeu, aplicarei as disposições do acordoquadro e, nos domínios sob a minha responsabilidade, assegurar-me-ei de que a Comissão responde às resoluções ou solicitações parlamentares, apresentadas nos termos do artigo 225.º do TFUE, no prazo de três meses a contar da sua adoção. Neste contexto, apoio e subscrevo integralmente o compromisso assumido pelo Presidente eleito, Jean-Claude Juncker, no sentido de que a futura Comissão deverá estar particularmente atenta aos relatórios de iniciativa legislativa.

Perguntas da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos:

3. Pergunta

Quais serão as suas duas prioridades no domínio da migração e dos assuntos internos? Que método específico utilizará para garantir que essas duas prioridades serão concretizadas?

Estará disponível para participar, mediante convite, numa sessão de perguntas com a Comissão LIBE, a fim de examinar as referidas prioridades e discutir questões importantes da atualidade?

O Presidente eleito deixou muito claro que a definição de uma nova abordagem europeia em matéria de migração legal é uma prioridade absoluta. A atual conjuntura económica, assim como os desafios demográficos e a diminuição da população em idade ativa, tornam necessário atrair qualificações e competências específicas para o mercado laboral europeu. Na resposta à pergunta 4, aprofundo as minhas prioridades quanto à migração legal.

Para além deste objetivo, a minha principal prioridade será fazer todos os possíveis no âmbito do meu mandato para lidar de forma eficaz com a pressão migratória exercida nas nossas fronteiras, dentro do pleno respeito pelos direitos fundamentais. Enquanto persistir a catástrofe humanitária decorrente da guerra civil na Síria, a crise no Iraque e a instabilidade na nossa vizinhança alargada, continuaremos a ver chegar muitas pessoas de diferentes partes do mundo em busca de proteção internacional. Muitas outras continuarão a tentar vir para a Europa para fugir da guerra ou da pobreza. Para evitar as mortes trágicas no mar de muitas das pessoas que tentam entrar no território da UE, teremos de intervir a vários níveis.

Importa levar a julgamento quem explora as carências das pessoas em situações de risco e é responsável pela morte de milhares de migrantes. Se for confirmado no cargo de Comissário, prestarei especial atenção à luta contra o contrabando de migrantes. Temos de garantir a intervenção de equipas europeias de guardas de fronteira, nos troços das fronteiras externas sujeitos a maior pressão, com a participação de todos os Estados-Membros como regra geral. Devemos analisar igualmente a viabilidade e a necessidade de reforçar a Agência Frontex.

Neste contexto, é importante intensificar os contactos com os países de origem e de trânsito e assegurar a aplicação integral e coerente do Sistema Europeu Comum de Asilo.

A segunda prioridade será enfrentar os desafios multifacetados no domínio da segurança. Temos de manter a Europa protegida e em segurança. Tal segurança deve ser alcançada dentro do pleno respeito pelos direitos fundamentais, em conformidade com as normas de Schengen, que permitem aos cidadãos deslocar-se sem serem controlados nas fronteiras internas, mas evitando criar uma «fortaleza Europa». Pretendo atribuir a prioridade ao reforço da integração dos direitos fundamentais nas políticas de segurança interna da UE, em estreita coordenação com o futuro Vice-Presidente responsável pelos direitos fundamentais.

Neste contexto, é urgente reforçar a luta contra o terrorismo e, nomeadamente, dar resposta ao problema dos denominados «combatentes estrangeiros». A UE deve ajudar os Estados-Membros a responderem a esta ameaça através de medidas destinadas a prevenir e combater a radicalização e de novos instrumentos que permitam identificar as rotas utilizadas por estes combatentes. Se for confirmado como Comissário, irei apresentar medidas operacionais que poderão ser decisivas na luta contra o terrorismo.

Estou convencido de que a União Europeia deve alterar o seu ponto de vista sobre o papel das entidades com funções coercivas na era digital. A disponibilização de dados das comunicações eletrónicas é crucial para a investigação criminal. A intervenção da UE em matéria de aplicação coerciva da lei na era digital deve proporcionar os instrumentos necessários para combater o terrorismo e a criminalidade grave, nomeadamente o cibercrime, dentro do pleno respeito pelo direito à privacidade e pela proteção dos dados pessoais. O acórdão do Tribunal de Justiça sobre a anterior diretiva da conservação de dados impõe requisitos estritos para o futuro (ver infra). A investigação em matéria de segurança também pode ajudar a tirar partido das novas tecnologias para construir uma Europa em que os cidadãos se sintam mais seguros.

Pretendo trabalhar, no quadro de uma parceria estreita e assente na confiança, com o Parlamento Europeu e, em particular, com a Comissão LIBE. A este respeito, penso ser absolutamente natural

participar em debates aprofundados com a referida comissão para avaliarmos as prioridades e podermos abordá-las da forma mais adequada. Estarei disponível para o fazer sempre que necessário.

O princípio orientador do meu trabalho será o respeito pelos direitos fundamentais. As propostas que irei apresentar aos legisladores, tanto em matéria de migração como de assuntos internos, respeitarão a Carta dos Direitos Fundamentais. Estou também empenhado não só em trabalhar em absoluta transparência com as outras instituições europeias, como também em comunicar claramente com os cidadãos europeus e com os outros interessados.

4. Pergunta

Após o dia 1 de dezembro de 2014, como tenciona utilizar os poderes da Comissão para garantir a plena transposição e execução dos instrumentos legislativos da UE nos domínios da migração, do asilo e da luta contra o crime e o terrorismo? Como tenciona informar a Comissão LIBE?

Considera que os atuais instrumentos legislativos relativos à migração legal são suficientemente consistentes para enfrentar os desafios que se colocam no presente? Em caso afirmativo, poderia explicar de forma mais detalhada recorrendo a exemplos recentes? Caso contrário, qual será a sua estratégia?

A partir do dia 1 de dezembro de 2014, a competência geral da Comissão e do Tribunal de Justiça da UE quanto ao controlo da correta transposição e aplicação da legislação da UE pelos Estados-Membros passará a abranger igualmente as medidas no domínio da cooperação policial e judiciária em matéria penal. No domínio da migração e do asilo, as competências gerais da Comissão já hoje são aplicáveis.

Caso se confirme a minha nomeação como Comissário, considerarei prioritária a plena transposição e aplicação da legislação da UE nos domínios da luta contra o crime organizado, do terrorismo e da corrupção no setor privado, assim como no que respeita ao intercâmbio de informações entre as entidades com funções coercivas dos diferentes Estados-Membros. Quanto aos outros domínios de intervenção abrangidos pelo meu mandato, não hesitarei em propor ao Colégio que dê início a procedimentos de infração sempre que necessário e assegurarei um acompanhamento e informação permanentes quanto à aplicação da estratégia de segurança interna.

Nos últimos anos foi adotada uma grande quantidade de legislação no domínio da migração e assuntos internos, nomeadamente o Sistema Europeu Comum de Asilo, várias medidas em matéria de migração legal, uma nova abordagem global na luta contra o tráfico de seres humanos e um novo sistema de governação Schengen. Um dos principais desafios dos próximos anos será assegurar a transposição e a implementação integrais e coerentes destes atos legislativos em toda a Europa. Para retomar o exemplo do asilo, se as novas normas do Sistema Europeu Comum de Asilo forem aplicadas coerentemente em todos os Estados-Membros, os cidadãos que se encontrem em situação idêntica deverão receber uma resposta semelhante, independentemente do local onde o pedido de asilo for apreciado. O bom funcionamento do sistema contribuirá para estabelecer a confiança recíproca entre os Estados-Membros, o que permitirá introduzir novas melhorias no sistema e tranquilizar os cidadãos da UE quanto ao facto de todos cumprirem as regras. A aplicação eficaz do acervo em matéria de migração será outra das prioridades. Procurarei garantir que a Comissão desempenha plenamente o seu papel de guardião dos Tratados e não hesitarei em utilizar o poder da Comissão de impor a execução sempre que se mostre necessário.

Caso se confirme a minha nomeação como Comissário, mantere a Comissão LIBE permanentemente informada quanto ao estado de execução de todos os instrumentos da UE sob minha responsabilidade.

Um dos primeiros objetivos do meu mandato, tal como indicado nas orientações políticas do Presidente eleito, será concluir a revisão do sistema de «cartão azul», relativo à migração legal de nacionais de países terceiros altamente qualificados. Os primeiros anos de aplicação da Diretiva «cartão azul» permitiram detetar várias carências, nomeadamente a existência de sistemas nacionais paralelos e concorrentes, o que causa fragmentação e incerteza, prejudicando o potencial da legislação para atrair talentos. Além disso, os migrantes altamente qualificados encaram a UE no seu conjunto, tal como os EUA, o Canadá ou a Austrália, pelo que precisamos

de dispor de um sistema atrativo de mobilidade, que facilite a circulação dos talentos e das qualificações dentro do território da UE.

A minha ambição em matéria de migração legal não se limita aos migrantes altamente qualificados. A UE pode deparar-se com carências em diversos setores do mercado de trabalho. Pretendo trabalhar com os colegas na identificação das necessidades da Europa e defender os motivos pelos quais devemos suprir as carências de qualificações através da migração legal. Será igualmente necessário adotar normas europeias que clarifiquem as vias legais para todas as categorias de trabalhadores interessados em vir para a Europa. Temos também de intensificar a luta contra as pessoas que exploram os migrantes em situação irregular, assegurando uma aplicação eficaz de normas como a diretiva relativa às sanções contra os empregadores de imigrantes em situação irregular, o que contribuirá por seu turno para reduzir um dos fatores de atração da migração irregular.

Atribuirei igualmente prioridade às negociações da diretiva relativa aos estudantes e investigadores — outro elemento essencial para atrair os melhores cérebros para a UE — a fim de garantir que estarão concluídas em 2015.

De modo geral, gostaria que se procedesse a um «balanço de qualidade» da legislação em vigor no domínio da migração legal, a fim de identificar eventuais problemas e lacunas ainda existentes. Com base nessa análise aprofundada da legislação vigente e em estreita consulta com o Parlamento Europeu e os Estados-Membros, o nosso objetivo deve consistir em assegurar uma maior coerência do quadro normativo da UE em matéria de migração legal.

5. Pergunta

No dia 8 de abril de 2014, o Tribunal de Justiça da UE declarou, nos processos apensos C-293/12 (Digital Rights Ireland) e C-594/12 (Seitlinger), que a Diretiva 2006/24/CE (relativa à conservação de dados) é inválida.

Pode explicar quais seriam os primeiros passos que daria no sentido de aplicar este acórdão em toda a União? Colocaria a hipótese de adotar medidas legislativas ou de outro tipo numa fase mais tardia?

Os acórdãos proferidos pelo Tribunal de Justiça da UE nos processos apensos C-293/12 (Digital Rights Ireland) e C-594/12 (Seitlinger) assumem uma importância crucial para a proteção dos direitos fundamentais mas, ao mesmo tempo, requerem uma análise cuidadosa.

O Tribunal de Justiça declarou inequivocamente que a anterior diretiva relativa à conservação de dados (Diretiva 2006/24/CE) não respeitava o princípio da proporcionalidade e era, por conseguinte, inválida. Simultaneamente, o Tribunal declarou que, dada a importância crescente dos meios de comunicação eletrónicos, os dados das telecomunicações conservados por força da anterior diretiva eram um instrumento útil para a investigação criminal. A este respeito, declarou que a conservação desses dados satisfazia um verdadeiro objetivo de interesse geral, designadamente a luta contra a criminalidade grave e o terrorismo internacional.

Dado que não existem atualmente normas da UE que obriguem os Estados-Membros a exigir a conservação de dados, estes podem, todavia, adotar ou manter em vigor a legislação nacional neste domínio, em conformidade com a diretiva relativa à privacidade e às comunicações eletrónicas (Diretiva 2002/58/CE) e com os princípios gerais do direito da União, incluindo os direitos fundamentais, e com os respetivos princípios constitucionais.

Dadas as implicações e os riscos para a proteção dos direitos e da segurança dos cidadãos, assim como para o bom funcionamento do mercado, a Comissão deve explorar as possibilidades de definir normas comuns em matéria de conservação de dados, dentro do pleno respeito pelos direitos fundamentais. O acórdão do Tribunal estabelece uma série de requisitos estritos que devem ser respeitados por qualquer novo diploma legislativo da UE em matéria de conservação de dados, nomeadamente a exigência de diferenciação na recolha de dados e o estabelecimento de garantias adequadas em matéria de proteção dos dados.

Se for confirmado como Comissário, analisarei as melhores opções para o futuro em estreita consulta com os outros membros do Colégio. Procederei a essa análise no âmbito de um diálogo franco com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros, os cidadãos, as autoridades de proteção de dados e as empresas.